

## Ata da Reunião do Conselho Municipal de Educação

Nos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, na sala do CMDCA, situada na Rua Independência, nº 357, Centro de Embu - Guacuruçu, realizou-se a reunião ordinária do Conselho. A presidente, Sra. Cibele Schunck Pereira Gomes da Silva, iniciou (~~se~~) a reunião com a leitura da Ata Ordinária do mês anterior. O Conselho solicitou pedir a Presidente anterior, as atas dos meses de abril, maio e junho. A Presidente Cibele apresentou uma reflexão sobre a importância do CME, sendo normativo, fiscalizador, deliberativo e propositivo. Onde, cabe ao C.M.E., solicitar um diagnóstico e monitoramento de ações, acompanhar a aplicação de recursos e orçamentos. Encaminhar pareceres e recomendações imediatas com planos para parcerias com Faculdades privadas instaladas no município. O C.M.E. deve ser ponte entre escola e o poder público, para poder encaminhar as demandas. Sugere-se solicitar aos Diretores de Escolas uma solicitação de necessidade de ações dentro da V.E., juntamente com o Conselho de Escola. O Conselho sugere que, para cada dispensa de professor, como para Formação Continuada, a S.M.E. deve colocar no site um comunicado explicando. A Presidente informa que será convocados os Conselheiros para prestação de contas do município e, solicitar a explanação orçamentária da S.M.E. antes da apresentação na câmara para os Conselheiros. A Conselheira Nayara coloca a dificuldade em sala de aula como trabalhar em

hora/aula na Educação Infantil, sugeriu-se pedir a visita do setor de Apoio Pedagógico para esclarecimentos. A Conselheira Rosana questiona sobre a garantia dos duzentos dias letivos para os alunos quando a dispensa na Formação Continuada. O Conselho sugere um cronograma de visitas com a supervisão de Ensino e Núcleo Pedagógico mensalmente. A Presidente trouxe reflexões sobre o encontro CECAT - Sudeste em 26/08/25 sobre transporte escolar e o PNATE. Os temas discutidos foram: 1) Política de acesso e permanência escolar e qualidade pedagógica; 2) Legislação LDB, art. 10 e Lei nº 14.851/2024 e nº 10.880/2024; 3) sistema Eletrônico de Transporte (SET); 4) Programa Caminho da Escola (2007); 5) PNATE - repasses, cálculos pelo FNDE e regras de utilização; 6) Regulamentação interna de descentralização das políticas municipais de transporte escolar; 7) Controle e normativas: papel do CACS - Fundeb; 8) CEMAT - adimplência, planejamento de aquisição e baixa de ônibus sucateados; 9) Supervisão da qualidade do transporte escolar; 10) Proposta de Audiência pública com participação da comunidade e pais; 11) Definição de comissões internas sobre políticas públicas educacionais; 12) Realização de workshops sobre CACS - FUNDEB e reestruturação educacional; 13) Gestão coletiva e apresentação das contas da Prefeitura ao C.M.E.; 14) Formação de monitores escolares e exigências em editais de terceirização; 15) Plataforma

Senat Online para capacitação de monitores;  
 (16) solicitação de informações sobre a regula-  
 mentação e inserção dos alunos no SETE; (17)  
 leitura, análise e definições das demandas  
 do MP; (18) Observação do Plano de Carreira pa-  
 ra a inclusão do cargo de Vice-Diretor em  
 escolas com vulnerabilidade. Em ato contínuo  
 após a leitura da pauta, foi lido a resposta  
 referente ao Ofício C.M.E nº 002/2025 enca-  
 minhado à Secretaria de Educação. Com a  
 resposta do Ofício através do Ofício nº 202/2025,  
 o C.M.E. encaminhará um Ofício pa-  
 ra solicitar informações sobre a regulari-  
 zação junto ao CEMAT. Em ato contínuo, o  
 C.M.E. encaminhará um Ofício solicitando  
 informações sobre a terceirizada realizar Forma-  
 ção Continuada aos monitores, visto que, é ofere-  
 cido online. Foi apresentado aos conselheiros, o  
 Ofício nº 03/2025 - CMÉ, o qual não se obteve  
 a resposta. Comentou-se sobre a importância  
 do item (16), onde os alunos necessitam estar ca-  
 dastrados na SED <sup>SETE</sup> caso tenha a necessidade do  
 transporte escolar, o processo inicia com os  
 Gestores das Escolas e a confirmação ocorre pe-  
 la S.M.E. Apresentou-se aos Conselheiros o Ofí-  
 cio nº 001/2025 com referência ao Ofício nº  
 467/2025 com referência SIS 0257.0000089/  
 2025, referente ao assunto Deficiência estru-  
 tural das instalações da E.M. Pedro Antonio  
 de Almeida. Apresentou-se aos conselheiros  
 o Ofício nº 610/2025 com referência ao SIS  
 Digital 0257.0000069/2025 reiterando  
 o Ofício nº 402/2025. Apresentou-se o

SISMP Digital nº 0257.0000071/2018, tendo como objeto: Insuficiência de vagas em creche. Apresentou-se ao C.M.E. SISMP Digital nº 0257.0000276/2024, tendo como objeto Irregularidades da situação estrutural da E.M. Anália Olímpia Iravões Tabery. Encaminhamentes a definir:

① Avaliação da realização de audiência pública sobre transporte escolar, com urgência para regulamentação com o apoio da Secretaria de Transporte Público e veredores que se coloquem à disposição; sem mais assinamos: ~~Luiz Carlos~~ Danilo Calvo

Rozeli R. Magalhães Almeida, Nayara Dias Reis,

~~Luiz Carlos~~, Tamassa Brito Mendes.